



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.018, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo nº [0834315](#), de 22 de janeiro de 2024, registrado no SEI nº 19.04.3105.0006376/2024-58, que trata da ativação de cargos em comissão criados pela Lei nº 14.295/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.018, DE 28 DE MAIO DE 2024

Situação Atual			Situação Nova		
Sigla	Denominação	Código	Sigla	Denominação	Código
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
SECPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		SECPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
ATINF	ASSESSORIA DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS		ATINF	ASSESSORIA DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	Assessor Chefe de Informações Institucionais	CC-03*		Assessor Chefe de Informações Institucionais	CC-03*
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
	Secretário de Comunicação	CC-05		Secretário de Comunicação	CC-05
	--	--		Secretário Adjunto	CC-04*
DIPUB	DIVISÃO DE PUBLICIDADE		DIPUB	DIVISÃO DE PUBLICIDADE	
	Chefe de Divisão	CC-02*		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
CCR	CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA, CRIMINAL E CÍVEL		CCR	CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA, CRIMINAL E CÍVEL	
AREV	ASSESSORIA TÉCNICA DE REVISÃO		AREV	ASSESSORIA TÉCNICA DE REVISÃO	
	Assessor Jurídico II	CC-02*		Assessor Jurídico II	CC-02*
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02

	--	--		Assistente Jurídico I	FC-02
--	----	----	--	-----------------------	-------



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/06/2024, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169941** e o código CRC **6EC9E945**.

19.04.4792.0055113/2024-73